



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 37, DE 22 DE MARÇO DE 2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA, no uso de suas atribuições
legais**

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar uma Comissão integrada pelos Vereadores(as) João Siqueira Magalhães, Fabrício de Sá Xavier, Gilson Teixeira Sales, e pelo Servidor Efetivo Jorge Luis Bittencourt, sob a Presidência do primeiro, visando atender o que determina o Decreto Legislativo Nº 49/2003, que trata da Avaliação Funcional (Progressão) dos Servidores de Carreira do Poder Legislativo Miracemense:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22 DE MARÇO DE 2013.

HUGO FERNANDES

PRESIDENTE